

PORTARIA Nº 208, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.030012/2017-46, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ODINAKA YOUNG ANUMAKA, de nacionalidade nigeriana, filho de S Y Anumaka e de Victoria Anumaka, nascido na República Federal da Nigéria, em 25 de outubro de 1982, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (onze) anos e 8 (oito) meses, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 209, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.002956/2017-15, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, MOR DIOUF, de nacionalidade senegalesa, filho de Mamadou Falilou Diouf e de Arame Diome, nascido na República do Senegal, em 2 de agosto de 1988, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 4 (quatro) anos, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 210, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.009987/2016-16, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, YUSARA YESENIA MORENO ANES, de nacionalidade boliviana, filha de Nicolas Moreno e de Maria Jenny Añes, nascida em Santa Cruz de la Sierra, Estado Plurinacional da Bolívia, em 20 de outubro de 1995, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 211, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.081161/2016-92, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ZHENYA LECHKOVA ZHIVKOVA, de nacionalidade búlgara, filha de LechKo Zhivkou Stankin e de Milena Delcheva Stankinh, nascida na República da Bulgária, em 1º de setembro de 1980, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 212, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.030492/2017-45, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, WILFRIDO CABRERA TORRES, de nacionalidade paraguaia, filho de Severino Cabrera Torres e de Rumilda Concepcion Aguilar Melgarejo, nascido na República do Paraguai, em 21 de maio de 1987, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir da execução da medida.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 213, DE 26 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

CRISTOVAO PEDRO MASSAMBA - G309498-6, natural da Angola, nascido em 21 de abril de 2012, filho de Pedro Massamba e de Emerancia Tsiamuya Yowa, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.000547/2020-51).

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 214, DE 26 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

AKEEM TIJANI - G129664-H, natural da Nigéria, nascido em 05 de março de 1975, filho de Rasheed Shehu Tijani e de Musili Shehu Tijani, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.024860/2019-88);

HASAN SALEH MAHDI ALNASER - G423197-V, natural do Iraque, nascido em 20 de janeiro de 1968, filho de Saleh Mahdi Alnaser e de Badriyah Hadi, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08491.000975/2019-83);

JEAN CARLOS JESUS HIDALGO GAMBOA - G062039-L, natural da Venezuela, nascido em 24 de outubro de 1983, filho de Carlos Alberto Hidalgo Pinto e de Zobiet Ines Gamboa Quiara de Hidalgo, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.016189/2019-00);

LARA ELIZABETH BAPTISTA SEQUEIRA LOPES - G360996-0, natural de Moçambique, nascida em 06 de fevereiro de 1984, filha de Manuel Sequeira Lopes e de Arca Maria Baptista Bagvanvy Lopes, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.021022/2019-52);

ROODY JEAN - G095046-S, natural da República do Haiti, nascido em 08 de dezembro de 1991, filho de Jean Victor Jean e de Marie Carmelle Desruisseaux, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.005805/2019-62);

SHADI ALSADI - G299325-R, natural da Síria, nascido em 01 de setembro de 1990, filho de Yousef Alsadi e de Osima Alnoseir, residente no Estado de São PAULO (Processo nº 08505.024861/2019-22);

WITE YANABA MARGARIDA CORREIA FERNANDES - G185745-1, natural de Guiné-Bissau, nascida em 21 de julho de 1978, filha de Luis Correia e de Maria Margarida Correia, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.025493/2019-30) e

YOBANIA VARGAS AGUIAR - V994084-R, natural de Cuba, nascida em 29 de setembro de 1976, filha de Enrique Vargas Fajardo e de Isabel Aguiar Gonzalez, residente no Estado do Pernambuco (Processo nº 08400.010235/2019-27).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

DESPACHOS

Despacho nº 7/2020/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Expulsão de Estrangeiro
Interessado(a): PATRICIA TEBOGO MONARE
Processo nº 08704.002029/2012-52

O Coordenador de Processos Migratórios, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, mantém, pelos seus próprios fundamentos, a decisão administrativa ora impugnada e, portanto, INDEFERE o pedido de reconsideração, nos termos da fundamentação (10815243).

Despacho nº 8/2020/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Expulsão de Estrangeiro
Interessado(a): RACHIDOU GUIDIGLO
Processo nº 08704.001043/2012-39

O Coordenador de Processos Migratórios, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, mantém, pelos seus próprios fundamentos, a decisão administrativa ora impugnada e, portanto, INDEFERE o pedido de reconsideração, nos termos da fundamentação (10803509).

Despacho nº 9/2020/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Expulsão de Estrangeiro
Interessado(a): OLGUN SAHIN
Processo nº 08018.012214/2010-21

O Coordenador-Geral de Política Migratória, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, mantém, pelos seus próprios fundamentos, a decisão administrativa ora impugnada e, portanto, INDEFERE o pedido de reconsideração de expulsão, nos termos da fundamentação (10321853).

ALEXANDRE RABELO PATURY

DESPACHOS

Despacho nº 675/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Indeferimento de Naturalização
Interessado: IDRISSE SEIDE
Processo: 08385.017290/2019-83

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou ter residência em território nacional pelo prazo mínimo previsto em lei, nos termos do Art. 65 da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 670/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Arquivamento do pedido
Interessado(a): DESIREE LANGEL THERRIEN RONDON
Processo: 08270.016165/2018-62

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquivou o pedido, tendo em vista a falta de cumprimento de exigências, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 673/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Arquivamento do pedido
Interessado: RICARDO DANIEL TICONA DIAZ
Processo: 08240.001079/2019-93

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquivou o pedido, tendo em vista a falta de cumprimento de exigências, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 677/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Arquivamento do pedido
Interessado: GUYMPSON CHARLES
Processo: 08097.000975/2018-55

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquivou o pedido, tendo em vista a falta de cumprimento de exigências, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 676/2020/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Arquivamento do pedido
Interessado(a): FLORANTINA TELCY
Processo: 08097.000976/2018-08

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquivou o pedido, tendo em vista a falta de cumprimento de exigências, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a ZHENYA LECHKOVA ZHIVKOVA, de nacionalidade búlgara, filha de LechKo Zhivkou Stankin e de Milena Delcheva Stankinh, nascida na República da Bulgária, em 1º de setembro de 1980, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da Portaria CPMIG nº 211, de 27 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RODRIGUES MENK, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 14/09/2021, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=20294892&crc=A0E064BF.
Código verificador: **20294892** e Código CRC: **A0E064BF**.

